



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.689, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal da Saúde, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.310, de 9 de maio de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberações acerca da política de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se em Palmas, nos dias 26 e 27 de março de 2019, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Saúde, em suas ausências ou impedimentos, é substituído pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal da Saúde:

I - antecederá a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins e a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

II - terá o seu regimento interno aprovado, mediante resolução, pelo Conselho Municipal da Saúde e será homologado por portaria do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência de que trata este Decreto correrão a conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde